PROCESSO Nº TST-ED-RR-737-07.2010.5.15.0035

Embargante : **MARIA ANGELA DAL BELLO NOGUEIRA**
Advogada : Dra. Gislândia Ferreira da Silva
Embargado : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Advogado : Dr. Geraldo Galli
Advogado : Dr. Vinícius Greghi Losano
GMAAB/lnp

D E S P A C H O

Considerando a pretensão infringente deduzida nos presentes embargos de declaração, concedo à ora Embargada o prazo de cinco (5) dias para que se manifeste sobre eles, nos termos da Orientação Jurisprudencial 142 da SBDI-1.

Publique-se.

Brasília, 18 de junho de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Ministro Relator

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/validador sob código 1001C0151A4ECC3565.

Firmado por assinatura digital em 18/06/2018 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.